

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 104

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1965

Nº 83.656 — Sebastião Silveira — De acordo. Nada há que deferir. Mantenha-se o arquivamento do pedido.

Nº 158.603 — Pablo Kellner. — Aguarde-se de acordo com o memorando n.º 1-64 da Secretaria da Ind. e parecer n.º 3-64 desta Diretoria Geral.

Reconsideração de Despacho

Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu o termo 74.346 priv. invenção de Vicente Vettori). — De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Div. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho concessivo de priv. pleiteado visto faltar fundamentação adequada ao mesmo.

Kopper: Co Inc (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 77.724 de 23 de janeiro de 1962 pareceres técnicos e opinião do Sr. Diretor da DEPI, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho de indeferimento da patente solicitada).

Indústria e Comércio de Canetas Pilot Pen do Brasil Limitada (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 84.293 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Divisão de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração interposto mantendo a decisão recorrida porque nenhuma novidade oferece o modelo pleiteado.

Companhia Brasileira de Cartuchos (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 98.166 mod. utilidade de Ching Yao Pan). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 pareceres técnicos inclusive do Sr. Diretor da DEPI e por não ter o recorrente apresentado provas da anterioridade alegada visto que não tem data o retrato oferecido como tal nego acolhimento ao pedido de reconsideração feito e mantenho o inicial despacho concessivo do mod. de utilidade pleiteado.

Fáb. de Telas Metálicas Rezemi Sociedade Anônima (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 98.460 priv. invenção). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Div. Patentes nego acolhimen-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

to ao pedido de reconsideração apresentado por não achar novidade no priv. pleiteado mantendo o despacho de indeferimento anteriormente prolatado.

Ercole Archangelo Acerbi (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 100.981). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Div. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado pelo fato de não haver novidade do pleiteado mantendo assim o indeferimento inicialmente proferido.

Importação, Comércio e Indústria Francolite Limitada (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 103.646 mod. ut.). — De acordo com o artigo 63 do dec. 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Div. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado por não constituir o modelo de utilidade pleiteado nenhuma novidade.

Goran Uddenberg (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 104.133 priv. invenção). — De acordo com o artigo 63 do dec. 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Divisão de Patentes acolho o pedido de reconsideração apresentado para reformando a inicial decisão conceder o privilégio pretendido o qual ficou agora esclarecido pertence mesmo ao depositante do processo no Brasil.

Perfumaria Surcils Ltda. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 105.521 priv. invenção). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Divisão de Patentes nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado visto que não tem matéria privilégio o priv. de inv. pretendido e mantenho a inicial indeferimento.

Zivi Sociedade Anônima Cutelaria (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 125.933 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Div. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado mantendo o inicial despacho de indeferimento por faltar ao modelo pretendido o característico essencial da novidade.

Paulo Strausz (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 127.337 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Divisão de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado mantendo o despacho recorrido

pelo fato de faltar ao modelo pleiteado o requisito essencial da originalidade.

Matérias Plásticas e Botões Brasil Limitada (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 128.748 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Divisão de Patentes nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado mantendo o inicial indeferimento face às autoridades existentes.

Bozzano Sociedade Anônima Comercial, Industrial e Importadora (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 129.101 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Div. Patentes nego atendimento ao pedido de reconsideração apresentado mantendo o inicial.

Pirelli Sociedade Anônima Industrial Brasileira (na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 129.109 mod. ut. de Indústria Sociedade Anônima Ind. e Comércio de Plásticos). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Divisão de Patentes, dou acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado para o fim de indeferir a patente pleiteada tendo em vista as anterioridades fartamente comprovadas.

A Organização Otto Pcego Limitada (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 130.510 mod. ind.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962 e pareceres da Div. Patentes nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado mantendo o inicial despacho de indeferimento por faltar ao modelo pleiteado o requisito essencial da novidade.

Cornélio Pertica Camus Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 131.181 mod. ind. de Rede Azul Distribuidora Industrial e Comercial Sociedade Anônima). — De acordo com o artigo 63 do dec. 535 de 23 de janeiro de 1962 e parecer da Div. Patentes acolho o pedido de reconsideração apresentado para o fim de reformar o despacho recorrido e indeferir a presente solicitação que carece de originalidade.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 31 de maio de 1965

Notificação — Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto no artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de de-

zembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, o do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Restauração de título de estabelecimento:

Nº 410.127 — Bazar Carlioca — cl. 1, 11 e 15 de G. Antonácio & irmão. — Concedo a restauração pedida, para o fim de expedir o certificado respectivo.

Exigências

Termos com exigências a cumprir: Nº 361.399 — Marcopis Companhia Industrial de Plásticos.

Nº 377.855 — Transformadores, retificadores Prodelec Limitada.

Nº 380.526 — Bebidas Tangua Sociedade Anônima.

Nº 395.324 — Sgell Brazil Limited.

Nº 370.758 — Viação Senhor do Bonfim Ltda.

Diversos

Termo 317.011 — Amin Monsur Amin. — Aguarde-se a solução do termo: 316.552.

Termo: 357.369 — A. Gorga Dioprofar. — Aguarde-se a transferência do registro 144.550.

Reconsideração de Despachos

Hag — Aktiengesellschaft — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 196.121 — marca Café Hag — do requerente — Les Gourmets.

De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23-1-1962 — reconsidero o despacho concessivo do registro pleiteado para reformar tal decisão, visto que foi liberada a prorrogação oportunamente o registro impeditivo, a mesma denominação e para proteger igual produto tendo agora o número 305.920.

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo número 319.498 — marca SBMM

De acordo com o artigo 200 do Código, reconsiderando o despacho proferido em 7 de abril de 1961, para o fim de conceder o registro pleiteado, visto que o motivo do indeferimento parte emblemática da registrada não subsiste, por já ser o mesmo da própria requerente recorrente conforme registro 207.099.

Musexport Limited — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 343.788 — marca Cobert Hall.

De acordo com o artigo 200 do Código, e por ter sido declarada caduca a marca impeditiva, reconsidero o despacho de indeferimento inicialmente proferido para o fim de reformar o mesmo, concedendo o registro pleiteado.

Fábrica Nacional de Tubos — no pedido de reconsideração

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

do despacho deferimento do termo 425.721 — marca Fanamel — requerente — Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. de Marcas, reconsidero o despacho de fls. para o fim de reformar a decisão recorrida e indeferir a presente solicitação face a afinidade dos artigos protegidos pela registranda Fanamel e registrada Fana que muito se assemelham.

Agência de Representações Amendoira S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo nº 467.469 — marca Tapirapés.

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962 e parecer da D. de Marcas nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado face a semelhança da registrada, que reproduz a registrada bem como dos artigos por ambas protegidos.

AVISO

Visando a responder, de um modo geral, às justas reclamações sobre os serviços deste Departamento, avisa-se aos interessados que enquanto não receber o Departamento os elementos de que necessita para seu regular desempenho, certos serviços continuarão deficientes. Para isto pede-se a compreensão dos usuários do D.N.P.I. que teve sua situação agravada com a mudança, em ritmo lento, para a Praca Mauá.

Não obstante, serão reiniciadas as publicações quinzenais dos títulos dos inventos, como preceitua o artigo 23, § 2º, do Código da Propriedade Industrial, paralizados desde 1962 e bem como, para atender a uma sugestão do Sindicato dos Agentes da Propriedade Industrial de São Paulo, já estão sendo publicados, tais como o são as oposições, os pedidos de reconsideração de despacho.

DNPI, em 31 de maio de 1965. — Geraldo Saboya — Diretor Geral.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 31 de maio de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilegio de Invenção deferidos

Nº 78.044 — Aperfeiçoamentos em processo de preparar compostos complexos de antibióticos tetracelínicos — Pfizer Corp.

Nº 85.212 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas de lavar roupa — Indústria e Comércio Bearings Ltda.

Nº 92.493 — Novas disposições na fixação das duas meias partes que compõem o aquecedor ou chuveiro elétrico automático bem como o seu diafragma — Alvaro Coelho Silva

Nº 98.612 — Aperfeiçoamentos em dispositivos de auto distribuição para foguetes e projéteis que giram em torno do próprio eixo — Brevets Aero Mecaniques S. A.

Nº 106.114 — Aditivo para lubrificante de extrema pressão — Esso Research and Engineering Co.

Nº 114.698 — Complexos de sal orgânico de desprendimento sustado — Nelsler Laboratories Inc.

Nº 120.803 — Aparelho Medidor de registro automático — The Home Seale Co.

Nº 124.447 — Aperfeiçoamento em método de fabricação de diamantes — General Electric Co.

Nº 124.464 — Novo modelo de caixa para lustre — Westinghouse Electric Corp.

Nº 126.221 — Original disposição em sifão para caixa de descarga de águas de bacia sanitária — Osório Cardoso de Oliveira.

Nº 126.777 — Processo de preparação de derivados de bis hidroxi metileno pregnano — Roussel Uclaf.

Nº 121.194 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a apreensores para segurarem uma pluralidade de fios despenhados numa fileira e em posições direitas por exemplo fios de alimentação de corrente para diodos de cristal — N. V. Philips Gloelampenfabrieken.

Nº 125.260 — Aparelhos para lavar roupa — Importaciones Representaciones Universal S. A.

Nº 129.682 — Máquina automática para conformar pratos, copos e semelhantes em papelão e papel — Indústria e Comércio Artepapel Jabaquara Ltda.

Modelo de Utilidade deferido

Nº 110.830 — Nova disposição em tipo de escova para dentes — Rubens Pettinati Giuseppe Cerrati e Benjamin Barazani.

Nº 144.355 — Roda de disco para auto veículos — Sebastião Fumagalli.

Nº 129.384 — Novas disposições construtivas aplicadas porta starter — Lorenzo Lorenzetti.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Nº 62.795 — Theodor Kovacs.

Nº 103.642 — Sérgio Olindo Torcioni.

Nº 126.778 — Roussel Uclaf.

Nº 141.895 — Júlio Sanches Diniz Neto.

Nº 154.366 — Mariano Polewacz.

Nº 113.036 — International Latex Corp.

Nº 118.920 — Juan Duarry Serra.

Nº 119.011 — Edmundo Máximo de Santo Amaro Pacheco.

Nº 121.710 — Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda.

Nº 126.706 — Antonio Ferrentino.

Nº 119.100 — Commissariat A L'Energie Atomique.

Nº 132.417 — General Electric Co.

Nº 132.763 — Theodor Kovacs.

Nº 157.571 — Johannes Gerhardsy Dortman.

Nº 157.575 — Produtos Químicos Mec Ltda.

Nº 157.574 — Richard Lieb.

Nº 157.576 — Luiz da Costa Rato.

Nº 157.577 — Eustratia Constandinidis.

Nº 157.578 — Ipal Ind. Paulista de Adornos Ltda.

Nº 157.579 — Pluviotécnica Ltda.

Nº 157.580 — João Carlos Norminha Sales.

Nº 157.585 — Elídio Sanna.

Nº 157.587 — General Aniline & Film Corp.

Nº 157.596 — Dai Ichi Koshuha Kogyo Co., Ltd.

Nº 157.636 — Alexandre Silveira Souza Monteiro Vivacqua.

Nº 157.637 — Ve Schaumglswerk Taubenbach.

Nº 157.640 — Ivan de Oliveira Gerardin.

Nº 157.642 — Ruy Frey.

Nº 157.664 — F. B. F. Ind. e Comércio de Ferramentas e Acessórios Ltda.

Nº 157.665 — Sadanori Tsuchiya.

Nº 157.668 — Dimitrios Joannis Napolitis.

Nº 157.669 — Plásticos Inka Ltda.

Nº 157.670 — Claudio Theodoro Costa.

Nº 157.671 — Claudio Theodoro Costa.

Nº 157.674 — Peças Muvilop de Parabrasas Ltda.

Nº 157.676 — Sebastião Carvalho Leme.
Nº 157.703 — Plastikraft Ind. de Plásticos S. A.
Nº 157.704 — Washo Mitzakoff.
Nº 157.706 — Caio Ferraz Velloso.
Nº 157.712 — Carding Specialists Canadá Limited.
Nº 157.717 — Miessio de Camargo Rangel.
Nº 157.719 — José Stahl.
Nº 157.723 — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltda.

Nº 157.742 — Tecidos Pluma S. A.
Nº 120.138 — Gustav Elrich e Wilhelm Elrich.
Nº 123.871 — Vidros Corning Brasil S. A.
Nº 133.074 — Shell Research Limited.

Nº 133.095 — Esso Research and Engineering Co.
Nº 157.743 — Tecidos Pluma S. A.
Nº 157.754 — Caio Ferraz Velloso.

Nº 157.756 — Pedrina Tavares Neves.
Nº 157.768 — Nicolino Guimarães Moreira.

Nº 157.770 — Fabian Flavian.
Nº 157.771 — Mendel Lustig.

Nº 157.773 — Rhone Poulenc S. A.
Nº 157.774 — Manoel Carlos Monteiro de Barros.
Nº 157.793 — Achilles de Andrade de Souza.

Nº 157.830 — Luis e Tacon.
Nº 157.839 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.

Nº 157.840 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.

Nº 157.855 — Sicula Máquinas Limitada.

Nº 157.856 — Werner Emilio Gustavo Cocks.

Nº 157.857 — Werner Emilio Gustavo Cocks.

Nº 157.858 — Werner Emilio Gustavo Cocks.

Nº 157.855 — Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda.

Nº 157.880 — Ótica e Comércio Carvalho Reis S. A.

Nº 157.891 — João Villax.

Nº 157.895 — Compagnie Du Filage des Metaux et Des Joints Curty Cefillac.

Nº 157.900 — Sérgio Hermann.

Nº 157.952 — Bruno Di Biagio.

Nº 157.953 — Tokio Shibaura Electric Co. Ltda.

Nº 157.954 — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltda.

Nº 157.957 — Jacques Visnevski.

Nº 157.959 — Herminio José Canalis.

Nº 157.960 — Celso Ulisses de Andrade.

Nº 157.961 — Emiliana Produtos Cosmético Ltda.

Nº 98.155 — Union Carbide Corp.

Nº 118.057 — Carlos Coffani.

Nº 120.119 — Alvaro Coelho da Silva.

Nº 121.533 — Minnesota Mining and Manufacturing Co.

Nº 124.698 — Duráveis Indústria de Lona e Luvás Ltda.

Nº 126.468 — Philco Corp. do Est. de Delaware.

Nº 132.973 — Francisco Canhos.

Nº 124.729 — Paul J. Selain.

Nº 130.253 — The Devilbiss Co.

Nº 130.428 — General Electric Co.

Nº 132.072 — Chicago Bridge & Iron Co.

Nº 132.408 — Laboratory For Electronics Inc.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Dia 31 de maio de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso pelo art. 14 da Lei nº 4.048, classe 41.

de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Nº 284.354 — General Auto Capas — General Auto Capas S. A. — classe 28 (sem direito a Auto Capas).
Nº 477.935 — Perfecta — Perfecta Publicidade Ltda. — classe 32.

Marca Indeferida

Nº 339.452 — Pirefrax — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. — classe 14.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 31 de maio de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Nº 86.017 — Zeus — Westafalische Drahtindustrie — classe 11.

Nº 199.917 — Liberty — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — classe 8.

Nº 199.920 — Intergraf — Tintas International S. A. — classe 1.

Nº 204.360 — Ultraphonor — Elektrowerke Der Scillo Elektromedizinische Licht und Schweissapparate GMBH — classe 10.

Nº 295.318 — Borbonite — Borbonite S. A. Indústria da Borracha — classe 39 (com exclusão de assentos, luvas, tampas e aventais de borracha).

Nº 297.877 — Scuracchio — S. A. Cotonificio Paulista — classe 36.

Nº 315.810 — Beonctoni — Laboratório Nitrafarma S. A. — classe 3.

Nº 322.522 — Regulador Achilles — Afonso Dimerio, Anathildes Moreira Dimerio, Aristides Ferraz Moreira, Arlindo Ferraz Moreira, Anna Ferraz Moreira, Aloysio de Almeida Britto e Adolphina Moreira Britto, Gabriel Haber e Amabilia Moreira Haber — classe 3.

Nº 327.912 — X 12 — União Fabril Exportadora S. A. U.F.E. — classe 41.

Nº 330.253 — Sauer — Fredolin Sauer — classe 8.

Nº 331.637 — Perlan — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — classe 23.

Nº 337.830 — Plagniol de James — Plagniol de Gama — classe 41.

Nº 415.678 — Café Leão — Jacy M. Sudal — classe 41.

Nº 416.848 — Recor Plast — Recor Plast Revestimentos Plásticos Limitada — classe 23.

Nº 421.078 — IMI — Indústria Mecânicas Ingus S. A. — classe 6.

Nº 424.384 — Fenisan — Mead Johnson & Co. — classe 3.

Nº 430.430 — Sosa — Geralda Rodrigues de Melo — classe 8.

Nº 430.716 — Porto Príncipe — Indústria de Bebidas Porto Príncipe — classe 1.

Nº 430.717 — Porto Príncipe — Indústria de Bebidas Porto Príncipe Limitada — classe 42.

Nº 439.662 — Aviz — Abilio Guimarães — classe 46.

Nº 440.680 — Ren Zin — Jamartin Comércio, Indústria e Importação Limitada — classe 1.

Nº 440.711 — Califa — Francisco Joaquim de Santana — classe 41.

Nº 443.124 — Dina — Indústria de Meias Dina Limitada — classe 36.

Nº 443.170 — Canto de Ouro — Lanches Canto de Ouro Limitada — classe 41.

Nº 446.023 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 41.

Nº 446.024 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 42.

Nº 446.025 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 43.

Nº 446.038 — Borocrystal — Borske Skalo Narodni Podnik — classe 44.

Nº 447.469 — Dulcorama — Chocolate Dulcora S. A. — classe 41.

Nº 449.101 — Estados e Municípios — Odilon de Castro e Silva — cl. 32.

Nº 449.214 — Rinopolis — Olaria Rinopolis Ltda. — classe 18.

Nº 477.524 — Ribsal — Ribsal Refinação Inter-Brasil de Sebos e Aquecidos Limitada — classe 2.

Nº 446.023 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 41.

Nº 446.024 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 42.

Nº 446.025 — Saramago — Saramago Christa Importadora Limitada — classe 43.

Nº 446.038 — Borocrystal — Borske Skalo Narodni Podnik — classe 44.

Nº 447.469 — Dulcorama — Chocolate Dulcora S. A. — classe 41.

Nº 449.101 — Estados e Municípios — Odilon de Castro e Silva — cl. 32.

Nº 449.214 — Rinopolis — Olaria Rinopolis Ltda. — classe 18.

Nº 477.524 — Ribsal — Ribsal Refinação Inter-Brasil de Sebos e Aquecidos Limitada — classe 2.

Sinal de Propaganda Deferido

Nº 435.093 — Emblemática — Banco Novo Mundo S. A. — classes 1 até 50 (art. 121).

Nº 329.773 — IJH — Jacques Hochberg — classes 35, 36, 48 e 44 (artigo 121).

Nº 447.446 — Pibigas — Pibigas do Brasil S. A. — classe 47 (art. 121).

Nome Comercial Deferido

Nº 235.783 — Bonadio S. A. Fábrica de Louças Eugénio — Bonadio S. A. Fábrica de Louças Eugénio (art. 109 n. 2).

Nº 395.227 — Cobrage Companhia Brasileira de Gelatinas — Cobrage Companhia Brasileira de Gelatinas — (art. 109 n. 2).

Nº 196.725 — Expresso Ideal — Gilson Carvalho — classe 33 (artigo 117 n. 1).

Nº 442.356 — Augusta's Shopping Center — Fernando Avelino Corrêa — classe 33 (art. 117 n. 1).

Nº 447.899 — Expresso Mogiano — Job Stringueti — classe 33 (artigo 117 n. 1).

Marcas Indeferidas

Nº 195.753 — Nevada — Beloch & Glazman Limitada — classe 36.

Nº 200.163 — Liberty — Gráfica Liberty Ltda. — classe 38.

Nº 200.457 — Belle Femme — David Venturini Filho — classe 42.

Nº 204.414 — Sirius — Tecelagem Sirius S. A. — classe 17.

Nº 204.417 — Sirius — Tecelagem Sirius S. A. — classe 40.

Nº 297.781 — Produtos Fantoche — Eunice Guimarães Caimão — cl. 48.

Nº 297.839 — Formosa — José Barbosa de Araújo — classe 42.

Nº 309.075 — Magis — Importadora Magis Ltda. — classe 3.

Nº 310.093 — Sonar — Eletrônica Sonar Ltda. — classe 8.

Nº 336.033 — Rematex — Reforma de Máquinas Têxteis Rematex Limitada — classe 6.

Nº 338.976 — Lumax — Lumax Luz e Mecânica Ltda. — classe 1.

Nº 341.835 — Borgonha Palácio — Carraro Brosina S. A. Champanha e Vinhos — classe 42.

Nº 369.768 — Leo — LaJ. Leo do Brasil S. A. — classe 3.

Nº 305.941 — Sul América — Lanificio Sul América Ltda. — classe 24.

Nº 417.119 — Sen Odora — Tages Augusto Pereira — classe 48.

Nº 417.558 — Produtos Depot — Laboratil S. A. Indústria Farmacêutica — classe 3.

Nº 425.554 — Milan — Indústria de Calçados Milan Ltda. — classe 38.

Nº 438.917 — Tupi — Cooperativa Agrícola de Cotia — classe 41.

Nº 439.072 — Aragarino — Osmani Silva — classe 41.

Nº 439.197 — Tijolada — Lineu Passeri — classe 42.

Nº 439.198 — Emblemática — Lineu Passeri — classe 42.

Nº 439.258 — Lervagem — Titone Troncon — classe 32.

Nº 439.323 — Forever — Everon Imp. e Com. Ltda. — classe 1.

Nº 440.514 — Whisky — Perfumes Cinelândia Ltda. — classe 48.

Nº 440.628 — Athenas — Decio Resende — classe 41.

Nº 442.340 — ITT — Internacional Telephone and Telegraph Corp. — classe 1.

Nº 442.738 — Amado — Antonio Luiz Guimarães de Oliveira — classe 41.

Nº 439.258 — Lervagem — Titone Troncon — classe 32.

Nº 439.323 — Forever — Everon Imp. e Com. Ltda. — classe 1.

Nº 440.514 — Whisky — Perfumes Cinelândia Ltda. — classe 48.

Nº 440.628 — Athenas — Decio Resende — classe 41.

Nº 442.340 — ITT — Internacional Telephone and Telegraph Corp. — classe 1.

Nº 442.738 — Amado — Antonio Luiz Guimarães de Oliveira — classe 41.

Nº 443.915 — Desincrustol — Sintecor Resinas Sintéticas Limitada — classe 1.

Nº 444.838 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — classe 14.

Nº 444.839 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — classe 49.

Nº 444.840 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — classe 11.

Nº 444.841 — Tamoyo — Refinadora Paulista S. A. — classe 15.

Nº 435.100 — Organizações Novo Mundo — Banco Novo Mundo S. A. — classes 1 até 50.

Nº 300.511 — "Intec" Instaladora Técnica de Eletricidade e Hidráulica Ltda. — Intec Instaladora Técnica de Eletricidade e Hidráulica Limitada.

Nº 325.494 — Casa Mundial — Mejer Gorski & Cia. Ltda. — classes 33, 36 e 37.

Nº 327.636 — Casa Netto Importadora de Peças — Alvaro Laguna Tunon — classes 6, 21, 8, 11 e 39.

Nº 196.828 — S.A.S. Agência das Linhas Aéreas Escandinavas S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 198.609 — Brasil S. A. Administradora e Mercantil — Satisfaça exigência.

Nº 207.220 — Premier Importadora e Exportadora Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 417.074 — General Electric S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 430.714 — Indústria de Bebidas Porto Príncipe Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 444.923 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Satisfaça exigência.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Nº 388.559 — Bar Colmbrasil Limitada — Aguarde-se.

Nº 453.956 — Indarbras Industrial Exportadora e Importadora Limitada — Aguarde-se.

Nº 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A. — Aguarde-se.

Nº 330.248 — Fredolin Bauer — Aguarde-se.

Fuller Co. (na transferência da marca Inflico nº 286.823).
Campeão Comércio Indústria de Café Ltda. (na transferência da marca Café Itabira nº 294.032).
Reimar Comércio de Artigos para Escritórios Ltda. (na transferência da marca Ficarbo nº 290.071).
Fuller Co. (na transferência da marca Vorti Mix nº 291.173).

Fuller Co. (na transferência da marca Sediflitor nº 291.174).
Fuller Co. (na transferência das marcas Vorti Floc nº 291.765 — Cyclator nº 292.150).
Vamam Indústria e Comércio de Moto Peças Ltda. (na alteração de nome na marca Bamal nº 292.803).
Fuller Co. (na transferência da marca Jbas nº 297.031).

Ploche Sklo Narodni Podnik (na transferência da marca Vitablock nº 302.295).
Republic S.A. Ind. e Comércio (na transferência da marca Ortho Sulfon — termo 299.950).
Agostinho Setti S.A. Comércio, Exportação e Importação (na alteração de nome da frase de propaganda A Pochinha da Semana — termo 303.084).
Barbosa Freitas Modas S.A. (na alteração de nome no sinal de propaganda Dr. Corta Zeros — termo 426.798).

Pussi S.A. Artefatos de Borracha (na alteração da marca Almoré — termo 437.841).
Textilmetal S.A. (na alteração de nome nas marcas Textilmetal T.M. — termo 456.949 — T.M. — termo 456.721).
Clevite Corp (na alteração de nome na marca Clevite nº 198.457).
Torrefação Moagem de Café Santo Antônio Ltda. (na alteração no título Torrefação e Moagem de Café Santo Antônio nº 220.053).

C. Szteling & Cia. Ltda. (na transferência do título Alfaataria Sterling nº 237.011). — Torno sem efeito a exigência de fls. 15 tendo em vista o documento de fls. 11, em ordem.
Indústria Farmacêutica Lessa Ltda. (na alteração de nome nas marcas Depurox nº 239.466 — Fortifix nº 238.144).
Sociedade Edison (transferência nas marcas Sicedison nº 298.878 — Sicedison nº 298.879).

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S.A. (na alteração na marca Combinol Endochimica S.A. nº 299.965).
Cortume Santa Maria S.A. (na alteração nas marcas SM nº 303.534 — nº 303.898 — XX nº 303.399).
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A. (na alteração de nome na marca Lysolipin número 303.764).

Orlando Ribeiro da Silva (na transferência do título Joe's nº 308.479).
Laboratório Ducto S.A. Indústria Farmacêutica (na transferência da marca Ultration C. nº 309.376).

EXIGÊNCIAS

Plásticos Corblanit Ltda. (junto ao termo nº 112.042 — priv. de invenção). — Satisfaça exigência.
Indústria de Bebidas Cinzano S.A. (junto a marca nº 108.372). — Satisfaça exigência.

Indústrias Alimentícias Beira Alta S.A. (junto a marca nº 213.656). — Satisfaça exigência.
Primauro S.A. Comércio e Indústria (junto a título nº 273.900). — Satisfaça exigência.

Brasília Tênis Club (junto a marca nº 298.745). — Satisfaça exigência.
Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos (junto a marca nº 526.622). — Satisfaça exigência.

Linhas Corrente S.A. (junto a marca nº 304.876). — Satisfaça exigência.

Rothman of Pall Mall Limited (junto a marca nº 310.626). — Satisfaça exigência.
Folha de Brasília S.A. (junto ao termo nº 436.806). — Satisfaça exigência.

Tintas Hering S.A. Ind. e Comércio (junto a marca nº 168.949). — Satisfaça exigência.
Lanvin S.A. Trade Marks (junto a marca nº 223.788). — Satisfaça exigência.

Generale Alimentaire G A S A (junto a marca nº 235.390). — Satisfaça exigência.
Sapataria Urca Ltda. (junto a marca nº 238.136). — Satisfaça exigência.

Soc. Anônima Moinhos Rio Grandenses (junto a marca nº 267.444). — Satisfaça exigência.
Comércio e Importação Glória Limitada (junto a marca nº 270.462). — Satisfaça exigência.

Cine Mônaco Ltda. (junto a marca nº 274.183). — Satisfaça exigência.
The Seven Up Co. (junto a marca nº 28.729). — Satisfaça exigência.

Coper Cosméticos e Perfumarias Ltda. (junto a marca nº 298.012). — Satisfaça exigência.
Lafi S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (junto a marca nº 307.137). — Satisfaça exigência.

Diversos

Harlee Manufacturing Co. (junto a marca nº 291.167). — Arquivar-se o pedido de fls.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 31 de maio de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados anotar as transferências e alteração de nome dos titular abaixo mencionados:
Mela S.A. Indústria e Comércio — alteração de nome da marca; Mela — número: 286.044 — (duas alterações de nome).

Jong Indústrias Alimentícias S.A. — a alteração de nome da titular da marca: Guanabara — número: 289.410.

Jong Indústrias Alimentícias S.A. — alteração de nome da titular da

marca Casas Jong — número: 289.311.

Agostinho Lia — transferência para seu nome das marcas — Delícia — número: 299.300 — Estoril — número: 299.303 — Diplomata — número: 299.497 — Buschle & Lepper S.A. Comércio e Indústria — na alteração de nome da titular das marcas — Ostracal — n. 308.742 — Hadagrín: HHDN número: 308.396.

Pravaz — Recordati Laboratorios S.A. — na alteração de nome da titular da marca A.D.-12 — número: 190.460.

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — transferência para o seu nome da marca: Er-Pombo — termo: 363.561

Agafa Aktiengesellschaft — Na transferência e alteração de nome da marca — Metol — termo: 252.422.

Agua Sanitárias Super Globo de São Paulo S.A. — Na alteração de nome da marca: Sanasol — termo: 414.073.

Agua Sanitárias Super Globo de São Paulo S.A. — Na alteração de nome da marca: Super Globo — termo: número 414.075.

Fher Arzeneimittel Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — Transferência e alteração de nome da insignia comercial: Figura de Três Leões com Fier — Termo 429.340 da marca: Lombri-fher — número: 429.341 da marca Volmosher número: 429.342.

Rexall Drug And Chemical Company — Transferência para seu nome da marca: Sombulex — número: 170.966.

Agua Sanitárias Super Globo de São Paulo S.A. — Nas alterações de nome das marcas — Rainha número: 220.941. Sanasol — número: 206.628.

Pick-New — número: 240.841. Super-Pick — número: 241.392. Brasilagua — número: 253.922. Super Globo — número: 286.031. Laboratório Catarinense S.A. — transferência da marca Rhintol número: 253.644.

Fher Chemisch Pharmaceutische Fabrik G.M.B.H. — Transferência para seu nome da marca — Diaronfher: termo: 435.773 e marca: Analgifher — termo: 435.774.

Agfa Photowerke GMBH — transferência para seu nome das marcas: Perutz — número: 223.792. Perutz — número: 243.189. Cawo — número 292.009.

Bicicletas Monark S.A. — alteração de nome da titular da marca: Monark — termo: 456.874.

Doces Aliança Indústria e Comércio Ltda. — Transferência para seu nome da marca Aliança — termo: 470.564. Gráfica a Pena de Ouro Ltda. — Transferência para seu nome da marca: A Pena de Ouro termo: 478.750.

Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Transferência para seu nome da marca: Carisoflex — termo: 479.803.

Exigências

Processos com exigências a cumprir:

Martini & Rossi S.A. Indústria e Comércio de Bebidas — No pedido de contrato de exploração da marca ... 281.126.

Companhia Industrial de Alimentação — Na averbação de contrato do registro 279.618.

Societe Des Usines Chimiques Rhone Poulenc — No pedido de transferência e alteração de nome no registro 398.759.

Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S.A. — Na averbação de contrato do registro 307.168.

Sheaffer Pen do Brasil Indústria e Comércio S.A. — No pedido de exploração de contrato do registro 141.528.

Sherwin Williams do Brasil S.A. (Tintas e Vernizes) — No pedido de exploração de contrato do registro número 157.865.

Rembrandt Tabacco Corporation (Overseas Limited) — Na transferência do registro 184.316.

Laboratório Biopan Ltda. — Na transferência do registro 193.721.

Indústrias Citem, S.R.L. — Na exploração de contrato do registro número 198.203.

Amendoeira Importação e Comércio S.A. — Na alteração de nome no registro 200.173.

Indústria Farmacêutica Basa Ltda. — Na transferência do registro número: 219.527.

Indústrias Dentárias Dentsply S.A. — Na exploração de contrato do registro 220.448.

Pacheco, Souza & Cia. Ltda. — Na alteração de nomes do registro número: 221.244.

Laboratório Pierre Docta S.A. — No pedido de averbação de contrato no registro 230.702.

Recinsas Sintéticas e Plásticas S.A. Resinpla — Na averbação de contrato no registro 243.901.

Freza Administradora S.A. — Na transferência do registro termo: número 432.509.

Indústria e Comércio de Café Vigor Ltda. — Na transferência do termo: 442.123.

Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — Na alteração de nome do termo 446.417.

Kabushiki Kaisha Ricch — Na alteração de nome do termo: 450.758.

Myrta S.A. Indústria e Comércio — na transferência do termo 473.306.

Barmatic Cozinhas Electricas Comerciais Ltda. — Na transferência do termo: 473.356.

Ida Werker — Na transferência do termo: 592.620.

Edson Carneiro Ribeiro — Na transferência do termo 628.204.

Diversos

Confederação Evangélica do Brasil — Na transferência do registro 226.216 — Arquivar-se por falta de cumprimento da exigência

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 921

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.463, de 16-2-1965
Gráfica Neugart Limitada
Guanabara

"NEUGART"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeli-nhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almanac com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 683.464, de 16-2-1965
Empreiteira Santa Therezinha Ltda.
Guanabara

Santa Therezinha

Classe 33

Empreiteira em geral

Térmo n.º 683.465, de 16-2-1965
Norberto Alves Espinha
Guanabara

RIC - IV CENTENÁRIO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Edifício de apartamentos

Térmo n.º 683.466, de 16-2-1965
Indústria e Comércio Paulista S.A.
São Paulo



Classe 46
Velas

Térmo n.º 683.467, de 16-2-1965
Siprometa S.A. Indústria e Comércio
Guanabara



Classe 11
Limas e grosas

Térmo n.º 683.468, de 16-2-1965
Bar Pinhal do Meier Ltda.
Guanabara

PINHAL DO MEIER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 683.469, de 16-2-1965
Antonio Augusto B. da Silva
Guanabara

PRORROGAÇÃO
FOTO COLOR

Classes: 1, 8, 25 e 33
Fotografias, filmes e material
fotográfico

Térmo n.º 683.470, de 16-2-1965
Conservadora de Elevadores Corona
Limitada
Guanabara

CORONA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 683.471, de 16-2-1965
Sapataria La Coruneza Ltda.
Guanabara

LA CORUNEZA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 683.472, de 16-2-1965
Bar Guanabara Ltda.
Guanabara

GUABIANA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 683.473, de 16-2-1965
Algorama Algodoeira Umuarama Ltda.
São Paulo

ALGORAMA
Indústria Brasileira

Classe 4
Algodão em bruto ou parcialmente
trabalhado

Térmo n.º 683.474, de 16-2-1965
Algorama Algodoeira Umuarama Ltda.
Paraná

UMUARAMA
Indústria Brasileira

Classe 4
Algodão em bruto ou parcialmente
trabalhado

Térmo n.º 683.475, de 16-2-1965
Pecrom Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PECROM
Indústria Brasileira

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de

metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, açu-careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, caedados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, caletelas, conchas, condores; distintivos dobradiças; enxadas, enxades, esteras, enlages, esguichos, enfeites para arreios, estrêbas, esteras para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechaduros, ferro comum a carvão, friteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, greijas, garras, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas acoreiros, latas de lixo, jarras; machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes, navalhas, puas, puas, prenos, parafusos, picões, porta-gelo; padeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, panelas, raios para pianos, pentes, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, venazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, tálias, travessas, tubos, vasos, vasilhames, vasilhas

Térmo n.º 683.476, de 16-2-1965
Indústria e Comércio Ting Lf h.
São Paulo

TING Lf h
Indústria Brasileira

Classe 41
Misturas preparadas para: bolos, pães, empadas, pastéis, pizzas, gelatinas, pudins e farinhas vitaminadas

Térmo n.º 683.477, de 16-2-1965
Gibraltar Lançamentos Imobiliários
Limitada
Mina Geraiz

Gibraltar
Indústria Brasileira

Classe 50
Para usinagem: Impressos em geral do requerente, papéis de correspondência, envelopes, notas, faturas, duplicatas, cheques, recibos, memorandums, cartões de visitas e comerciais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.478, de 16-2-1965
Gibraltar Lançamentos Imobiliários
Limitada
Minas Gerais

**Gibraltar Lançamentos
Imobiliários Ltda.**

Compra e venda de imóveis, corretagem
em geral

Térmo n.º 683.479, de 16-2-1965
A Jóia Ltda.
Rio de Janeiro

A Jóia

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos, e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bijuterias de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de color de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, soneiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbos de metal, turmalinas lapidadas, e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 683.480, de 16-2-1965
Imobiliária Três Irmãos Ltda.
Rio de Janeiro

Três Irmãos

Classe 50

Compra e venda de imóveis

Térmo n.º 683.481, de 16-2-1965
Editora Intento Cultural Ltda.
Guanabara

**Editora
Intento Cultural**

Classe 32

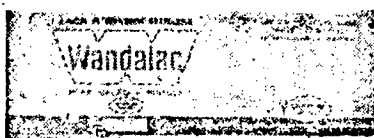
Livros e publicações impressas, albas

Térmo n.º 683.482, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



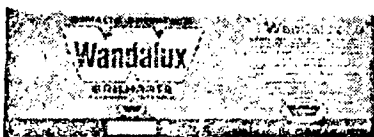
Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.483, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



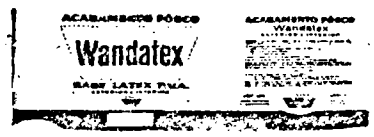
Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.484, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



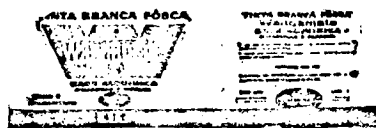
Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.485, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



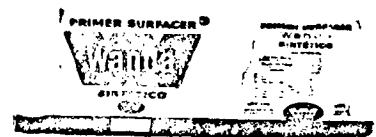
Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.486, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.487, de 16-2-1965
Cia. de Tintas e Vernizes "R. Montesano"
São Paulo



Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.488, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Italux
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.489, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Itamate
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.490, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Itafosco
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.491, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Italatex
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.492, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Itamur
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.493, de 16-2-1965
Itacor S. A. — Fábrica de Tintas e Vernizes
São Paulo

Itacel
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 683.494, de 16-2-1965
Indústria de Saltos J. Bordalo Ltda
Rio de Janeiro

J. Bordalo

Classe 28
Saltos de plástico e metal, para caçador
Térmo n.º 683.495, de 16-2-1965
Trauto Peças — Peças Para Caminhões e Tratores Ltda.
Guanabara

SOCAMBIO

Classe 21
Peças para veículos, exceto máquinas e motores

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.496, de 16-2-65
Trauto Peças — Peças Para Caminhões
e Tratores Ltda.
Guanabara

SOCAMBIO
AUTO PEÇAS

Classe 21
Título de estabelecimento

Térmo n.º 683.497, de 16-2-65
Indústrias Alimentícias Maguary S. A.
Paraíba



"CISNE"

Classe 41
Sucos e xaropes de frutas

Térmo n.º 683.498, de 16-2-65
(Prorrogação)
Monsanto Company
Estados Unidos da América

Monsanto

Classe 2

Substâncias e repatações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão) álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, póis inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas hortícolas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos animais e ervas daninhas

Térmo n.º 683.499, de 16-2-65
(Prorrogação)
Rexall Drug And Chemical Company
Estados Unidos da América

SOMBULEX

Classe 3
Preparado farmacêutico para uso na medicina como hipnótico

Térmo n.º 683.500, de 16-2-65
(Prorrogação)
Warner-Lambert Pharmaceutical Company
Estados Unidos da América

SEN-SEN



Classe 41
Goma de mascar e pastilhas para fumar e hálito

Térmo n.º 683.501, de 16-2-65
(Prorrogação)
Warner-Lambert Pharmaceutical Company
Estados Unidos da América

CHOLEDYL

Classe 3
Um preparado farmacêutico usado no tratamento de doenças cardiovasculares e como agente diurético

Térmo n.º 683.502, de 16-2-65
(Prorrogação)
Olivetti Underwood Corporation
Estados Unidos da América

Underwood

Classe 17
Máquinas de escrever

Térmo n.º 683.503, de 16-2-65
(Prorrogação)
Monsanto Company
Estados Unidos da América

SANTOCURE

Classe 1
Composto usado como acelerador de vulcanização no processamento de artigos de borracha

Térmo n.º 683.504, de 16-2-65
Rodomaster Transportes Ltda.
Guanabara

RODOMASTER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motoca-gas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros e toletes para carros

Térmos ns. 683.505 e 683.506, de 16-2-65
Laminação de Madeiras C. Boffi Ltda.
Guanabara

C. Boffi
Indústria Brasileira

Classe 4

Postos de madeira: madeira em bruto, em toros, laminados de madeiras, madeira compensada, madeira fórmica

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argalas, anéis, alquidres, armações de madeira para caixas, tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes cunhas cruzetas cubos, caçamba, colheres, cestos para pães, cepos para cosinha, cabos par ferramentas cantoneiras, engradados estrados, esterinhas, estojos, expremedelas, embalagens de madeiras, escadas fôrmas, gaiolas guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira palitos, pratos pipas, lno's puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes palitos para dentes, rodinhas, rolos, rosários suportes de madeiras táboa de sasar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tamboras, tampas e vasos

Térmo n.º 683.507, de 16-2-65
Bar Respeito Ltda.
Guanabara

Respeito

Indústria Brasileira

Classe 41

Café, chá, leite, manteiga, po, salame, salaminho, mortadela, presunto, doces, biscoitos, chocolates, mostarda molho alimenticio, queijos e pães recheados

Térmo n.º 683.508, de 16-2-1965
Debret Calçados Ltda.
Guanabara

DEBRET
CALÇADOS

Classe 36

Bolsas, cintos, calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 683.510, de 16-2-1965
A Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro "ACM"
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, peças teatrais, peças cinematográficas, programas radiofônicos de televisão e revista

Térmo n.º 683.509, de 16-2-1965
Francelino Campos da Cunha
Guanabara

Sani-Tox
Indústria Brasileira

Classe 2

Acetanilide, acetato de amônia, ácido ascórbico, bórico, cristalizado, félico para fins veterinários, plicrico, salicílico e sulfuroso, adubos, álcalis para fins sanitários, fins horticolas, alcaça em

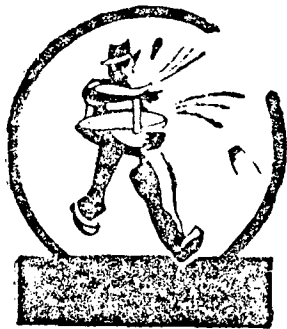
MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pó, alumínio calcinado, amônio azul de metilenopós contra baratas e insetos, bromatos, bromato de cânfora e de potássio, cânfora em pó, carrapaticidas banhos para animais, produtos para destruir ervas daninhas, ceras para enxertos, bálsamo para fins veterinários, sabão desinfetante, desinfetantes, detumadores, inseticidas em pó, líquido sólido e em pasta, preparados para destruir larvas linhaça em pó, viscosos contra lagartas e moscas, remédios contra aftosa dos gados, sabão veterinário, sais para fins hortícolas, sanitários e veterinários, raiz de timbó, adubos naturais, artificiais para a agricultura, cola em papel para apanhar moscas

Térmo n.º 683.511, de 17-2-65
Naamiooge Vemecotschaft Fasting & Co.
Holanda

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Fertilizantes, adubos, corretivos para o solo, substâncias para combate à pragas, inseticidas, fungicidas, larvicidas, herbicidas

Térmo n.º 683.512, de 17-2-65
Cobrafar Ltda., Organização Especializada em Cobranças de Farmácias
São Paulo

"COBRAFAZ LTDA." — Organização Especializada em Cobranças de Farmácias

Nome civil

Térmo n.º 683.513, de 17-2-65
Interarte — Intercâmbio Artístico Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

interarte

Classes: 8 e 33

Importação e distribuição de filmes cinematográficos, produção de filmes e telas, filmes por conta própria e para terceiros, representar agências artísticas ou empregar artistas nacionais e estrangeiros

Térmo n.º 683.514, de 17-2-65
Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.
Guanabara

ADMINISTRADOR MODERNO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.515, de 17-2-65
Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.
Guanabara

DIRIGENTE COMPRADOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, folhetos, jornais, livros impressos, papéis impressos, publicações, impressa e revistas, jornais nacionais e estrangeiros, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão e shows

Térmo n.º 683.516, de 17-2-65
Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.
Guanabara

COMPRADOR MODERNO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.517, de 17-2-65
Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.
Guanabara

COMPRAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.518, de 17-2-65
Gran-Pesca Ltda.
Rio de Janeiro

Gran-Pesca Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 683.519 e 683.520, de 17-2-65
Gran-Pesca Ltda.
Rio de Janeiro

Gran-Pesca Indústria Brasileira

Classe 18
Artigos da classe
Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 683.521, de 17-2-65
Empresa de Revestimentos 4.º Centenário Ltda.
Guanabara

4.º Centenário Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

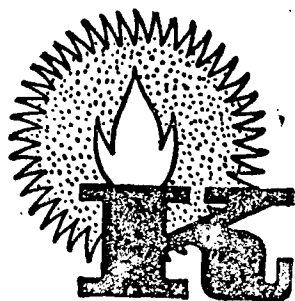
Térmo n.º 683.522, de 17-2-65
Belavi Turismo Ltda.
Guanabara

Belavi

Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe

Térmos ns. 683.524 e 683.525, de 17-2-65
Kevikran Plásticos Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir calçados em geral: Alpercates, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras,

sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

três de plástico, tamancos, sapatos desportivos, sapatos, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Térmo n.º 683.523, de 17-2-65
Kevikran Plásticos Ltda.
São Paulo

KEVIKRAN Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir calçados em geral: Alpercates, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.526, de 17-2-65
Oficina Mecânica Zés Ltda.
Guanabara

Z É S

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 683.527, de 17-2-65
Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.

JUQUINHA

Indústria Brasileira

Classe 49
Um boneco

Térmos ns. 683.528 e 683.529, de 17-2-65

Kevikran Plásticos Ltda.
São Paulo

SEM - FIM

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestilhais, capas para álbums e para livros, calças, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagem de material plástico para sorvetes, estolas para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, tacas, quarnições, quarnições para chupetas e mamadeiras, quarnições para porta-blocos, quarnições para liquidificadores e para haterdeiras de frutas e legumes, quarnições de material plástico para utensílios e objetos quarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, tarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cozinha, pedras omeas, artigos, protetores par adocumentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquela, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodi-

nhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e quarnições de material plástico para indús-

tria geral de lásticos

Classe 36

Para distinguir calçados em geral: Alpercatas, botas, botinhas, botinas, chinélos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Térmo n.º 683.530, de 17-2-65
Kevikran Plásticos Ltda.
São Paulo

**SEM - FIM
É O LIMITE**

Classes: 28 e 36
Expressão de propaganda

Térmo n.º 683.531, de 17-2-65
Laboratórios Perfama Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
POLYCLOROL
Indústria Brasileira**

Classe 10

Para distinguir pó para fixar dentaduras

Térmo n.º 683.532, de 17-2-65
Contad Controle e Administração Ltda.
São Paulo

**CONTAD CONTROLE
E ADMINISTRAÇÃO
LTDA.**

Nome civil

Térmo n.º 683.533, de 17-2-65
Marc Vita Lagnado

**R E P U B L I C A
São Paulo-Capital**

Classe: 33

Título de estabelecimento

Térmos ns. 683.535 a 683.537, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

**QUIBOM
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aguardente composta, anís, aperitivos, biter, ba-

gaceiras, brandi, cervejas, conhaque, essências para bebidas alcoólicas, fernet, gin, genebra, kirsh, kumel, licôres, piperment, ponche, rum, vinhos, vermouth, vodka, uisque

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos coberturas para sorvetes, essências aromáticas, xaropes, sucos, frutas em calda, conservas pós para pudins, pirulitos, frios e salgados

Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 683.534, de 17-2-1965
(Prorrogação)

L. Figueiredo S.A. — Administração
— Despachos Representações
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
TRANSIÇÃO NO MUNDO CERTO**

Classe 33

Armazéns gerais de depósito 3
Armazéns gerais, despachos e representações

Térmos ns. 683.538 e 683.639, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

**Q - B O N
Indústria Brasileira**

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos coberturas para sorvetes, essências aromáticas, xaropes, sucos, frutas em calda, conservas pós para pudins, pirulitos, frios e salgados

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licôres, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 683.540, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmos ns. 683.541 a 683.543, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

**K E B O M
Indústria Brasileira**

Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos coberturas para sorvetes, essências aromáticas, xaropes, sucos, frutas em calda, conservas pós para pudins, pirulitos, frios e salgados

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licôres, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmos ns. 683.544 a 683.546, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

**Q U E B O M
Indústria Brasileira**

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos coberturas para sorvetes, essências aromáticas, xaropes, sucos, frutas em calda, conservas pós para pudins, pirulitos, frios e salgados

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aniz, aperitivos; bagaceira, batidas, brandy bitter; cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado, fernet; genebra, gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licôres; marasquinhos; nectar; piperment, ponches; rum, sucos de frutas com álcool; vinhos, vodka;

whisky

Classe 43

Refrescos, solas, sucos de frutas e xaropes, água minerais artificiais, água tônica, guaraná, água mineral natural e suco de caju

Térmos ns. 683.547 a 683.549, de 17-2-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

**C I B O M
Indústria Brasileira**

Classe 41

Doces, chocolates, sorvetes, caramelos, pralinés, pastilhas, balas, flocos de milho, flocos de arroz, farinhas e massas alimentícias, biscoitos coberturas para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

sorvetes, essências aromáticas, xaropes, sucos, frutas em calda, conservas pós para pudins, pirulitos, frios e salgados

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas ternet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Classe 43

Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3

Térmo n.º 683.550, de 17-2-1965
(Prorrogação)

Malharia Fozzati S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Malharia Fozzati S. A.

Nome Comercial

Térmos ns. 683.551 a 683.556, de 17-2-1965

(Prorrogação)

Malharia Fozzati S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FOZZATI
Indústria Brasileira

Classe 34

Para distinguir os seguintes artigos: Cortinados, cortinas, capachos, enceradeiros, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 23

Tecidos em geral

Classe 31

Cordoalhas e barbantes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisais, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, meias, casacos, chinelo, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cashem, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 683.557, de 17-2-1965
Casa do Mimeógrafo Ltda.
Guanabara

Casa do Mimeógrafo Ltda.

Classe 17

Mimeógrafo, carimbos de borracha e metálico, canetas, lapis, transferidores, borracas numeradores e régua

Térmo n.º 683.558, de 17-2-1965
Mário Regis Vita
São Paulo

VOCÊ SABIA?

Classe 32

Programas de rádio e televisão

Térmo n.º 683.559, de 17-2-1965
Arthur Bane
Inglaterra

SYMPOULE

Classe 10

Aparelhos e instrumentos para uso médico, cirúrgico e veterinário

Térmo n.º 683.560, de 17-2-1965
Bobina — Editorial e Publicidade Ltda.
São Paulo

BOBINA

Classe 42

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, tornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.561, de 17-2-1965
Bobina — Editorial e Publicidade Ltda.
São Paulo

BOBINA-EDITORIAL E PUBLICIDADE LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.562, de 17-2-1965
Eletrônica Brasileira S.A.
São Paulo

ELETRÔNICA BRASILEIRA S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.563, de 17-2-1965
Fidelidade S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

FIDELIDADE S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Nome Comercial

Térmo n.º 683.564, de 17-2-1965
Fidelidade S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

FIDELIDADE

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 683.565, de 17-2-1965
"Edjorges" Bordados Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

EDJORGES Indústria Brasileira

Classe 24

Para distinguir: bordados

Térmo n.º 683.566, de 17-2-1965
Policar Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

POLICAR Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: pó para polir metais

Térmo n.º 683.567, de 17-2-65
Academia Brasileira de Turismo "Abratur"
São Paulo

ACADEMIA BRASILEIRA DE TURISMO "ABRATUR"

Nome comercial

Térmo n.º 683.568, de 17-2-65
Hélio F. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 17

Para distinguir: Papel carbono para cópia de todas as qualidades e cores da indústria e comércio da depositante

Térmos ns. 683.569 a 683.572, de 17-2-65

"Dinasa" Distribuidora Nacional de Automóveis e Caminhões S. A.
São Paulo

DINASA Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, bielas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores, cubos de placas de embreagem, dinamos, eixos geradores, motores, macacos, mancais para brocas, pistões, pinhões, rolamentos, silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

Classe 11

Para distinguir ferramentas e ferramentais: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braceadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cassetes, baterias de cosinha, cabos de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, ceguzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavetas, cremos, cadernos, crivos, chan-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, ententes de metal, estribos, espátulas estopa de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foles, ferro para cortar capim, freolhos, facas, facões fechaduras trufreiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, fivelas, fivela, furadores, ferramentas cortantes, ou perfurantes para marceneiros, fcos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal gantos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, jarros, jarros limas, lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantigueiras malhas navais, nipes, pcas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras pinos, plamas, perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serroteas, sídes, saleiros, sacarrólias, torquizes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, tacas, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para painéis e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes cantos para estofos, colchete para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de expansão

Classe 8

Para distinguir instalações elétricas, artigos elétricos e eletrônicos para veículos: acumuladores, antenas, baterias, chaves elétricas, chassis, dinamos, faróis, faroletes, filtros para motores, holofotes para automóveis, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, painéis de carros, relays, refletores, sinaleiros, transformadores e terminais para baterias

Classe 21

Para distinguir: Amortecedores, anteparação, braçadeiras e suportes do cano de escapamento, cubos de veículos chapas circulares, carrocerias, chassis, carcassas, caixas para armazéns, cotovelos carburadores, correntes de distribuição coroa, capotas caixas de cambio, cabos, caminhes, caminhonetes, carros conjuntos de escapamento, direção, desligadeiras, dorsais, engates para veicu-

los, estribos eixos, engrenagens, embreagem, freios para veículos, fronteiras para veículos, teixes de mola, guardas para maçanetas, gonzos, grades ponteiros, hélices, hastes, indicadores de direção, juntas universais, lanchas, molas, manivelas, motocicletas, motocicletas, mancais de veículos, motonets, painéis, para-choques, pistões, pedestais, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pinhões, porta rodas, parabrisas, reles para businas, reles para faróis, rodas, retentores, reboques, soquetes para veículos, serpentinas, tambores de freios, tirantes, terminais para cabos de baterias, tuchos, varetas de veículos, varetas de veículos, varetas de controle de atagador e velocípedes e volantes

Térmo n.º 683.573, de 17-2-65
"Dinasa" Distribuidora Nacional de Automóveis e Caminhões S. A.
São Paulo

**"DINASA" DISTRIBUIDORA
NACIONAL DE AUTOMÓ-
VEIS E CAMINHÕES S/A.**

Nome comercial

Térmo n.º 683.574, de 17-2-65
Fran — Representações Ltda.
Guanabara

FRAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anaguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças calções, calças camisoladas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, tralças, galochas, gravatas gorros, jogos de lingerie, jaquetas leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, peugas, pullover, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, saia, suspensórios, saída de banho, andalises, sweater, chortes, sungas, stolas, soutiens, slacks, taler toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 683.575, de 17-2-65
Malharia Rosângela Ltda.
Paraná

ROSANGELA

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anaguas, blusas

xotas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, tralças, galochas, gravatas gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saída de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas, ou slacks, taler toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 683.576, de 17-2-65
Universal Distribuidora Comércio e Representações Limitada
Rio Grande do Sul

UNIVERSAL

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 683.577, de 17-2-65
Vulcanizadora Federal Ltda
Rio Grande do Sul

FEDERAL

Indústria Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lanchetas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manonias, maçanetas, proteto-

res para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, remendo e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 683.578, de 17-2-65
Rio Branco Madeiras Ltda.
Paraná

RIO BRANCO

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie, em bruto, serrada, laminada e compensada

Térmos ns. 683.580 a 683.585, de 17-2-65

The Anglo Argentine Iron Company Limited (La Anglo Argentina Compañía de Hierros Limitada), Argentina



Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelaço), bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosotos, desodorantes, desinfetantes, defumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, herbicidas, inseticidas, insentifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins sanitários e desinfetantes para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, vacina para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

bruto ou parcialmente trabalhado ferro refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, malhas magnéticas, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Bombas para água, moinhos de vento

Classe 8

Aparelhos de ar condicionado e de calefação

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentais de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, alicates, alavancas, arrebites, aruelas, ar golas, aldravas, armações de metal abridores de latas, arames lisos e tarpa dos, aparelhos de chá e café, refrescos assadeiras, açucareiros, almotolias, ar pões, ar pões de carregar, arcos de sei ra, arcos de pua, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, ba cias, baldes, bombonieres, bridões para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias caixas de metal para portões, compotei ras, colheres para bolos, chaves, cre mone, chaves de parafusos, calotas conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves ingle zas, cabeções, canecas, copos, cache pots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de al imentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, craco res, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-arames

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru ções e decorações: Argamassas argila areia, azulejos, gatelos, balaustres, blo cos de cimento, blocos para pavimentação calhas cimento, cal, cre chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água caixas de descarga para edifícios edifica ções premoldadas, estuque, empuiso de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru turas, metálicas para construções, lame las de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material iso lante contra frio e calor, manilhas, mas sas para revestimentos de paredes, ma deiras para construções, mosaicos, pro dutos de base asfáltico, produtos ara tornar impermeabilizantes as argamas sas de cimento e cal, hidráulica, pedre guilho, produtos betuminosos, impermea

bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa vimentação, peças ornamentais de ci mento ou gesso ara tetos e paredes papel para forrar casas massas anti rcidos para uso nas construções, par quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tan ques de cimento vigas, vigamentos e vitrô

Térmo n.º 683.579, de 17-2-65
(Prorrogação)
Schreyer & Co.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Schuco

Classe 19

Brinquedos, jogos, passa-tempos em ge ral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedo, bercinhos bonecas, boscacos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas cho calhos, caneleiras para esporte, domi nós, damas, discos de arremesso, despor tivos, figuras de aves e animais, dardos para lançamento, espingardas de brin dos e joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, lu vas para esporte, miniaturas de utensí lios domésticos, máscaras para esporte nadadeiras para esporte, patins, patine tes, piões, petecas, revólver de brin quedo, raquetes, redes de metal para pesca, ssoukiers, trens, tenis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornoze leiras para esporte, tacos, bolas e me sas para bilhares, trabalhos manuais vagonetes, avras para saltos, varas para pesca, tarratas e iscas e xadrez

Térmos ns. 683.586 e 683.687, de 17-2-1965

Companhia Brasileira Rhodiacta,
Fábrica de Raion
São Paulo

R H O D A L B A

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, ca puças, casacão, coletes, capas, chalei, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros pes, fantasias, fardas para militares, co

legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maíds, mantas, mandrião, mantilhas, pa letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pu nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uni formes e vestidos

Térmos ns. 683.588 e 683.589, de 17-2-1965

Companhia Brasileira Rhodiacta,
Fábrica de Raion
São Paulo

**DIAFIX
STELLA**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, ca puças, casacão, coletes, capas, chalei, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, co legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maíds, mantas, mandrião, mantilhas, pa letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pu nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uni formes e vestidos

Térmos ns. 683.590 e 683.591, de 17-2-1965

Companhia Brasileira Rhodiacta,
Fábrica de Raion
São Paulo

**RHODIA
STELLA**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, ca puças, casacão, coletes, capas, chalei, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, cal ças, camisas, camisolas, camisetas, cue cas, ceroulas, colarinhos, cueiros, sa casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, cole giais, fraldas, galochas, gravatas, gor ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maíds, mantas, mandrião, mantilhas, pa letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou tões, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 683.592, de 17-2-1965
Walter Heraldo Scalamantré
Guanabara

Prontocar

Classe 33

Publicidade, promoções de vendas e relações públicas

Térmo n.º 683.593, de 17-2-1965
Credi - Rio S.A. Crédito, Financia mento e Investimentos
Guanabara

**Credi - Rio S. A. Crédito
Financiamento e Investimento**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.594, de 17-2-1965
Credi - Rio S.A. Crédito, Financia mento e Investimentos
Guanabara

Credi - Rio (Indústria Brasileira)

Classe 50

Impressos, talões de cheques, cartões de visitas, envelopes, memorandos, folhi nhas e talões de notas promissórias

Térmon .º 683.595 de 17-2-1965
Credi - Rio S.A. Crédito, Financia mento e Investimentos
Guanabara

Credi - Rio

Classe 33

Crédito, financiamentos e investimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 683.596, de 17-2-1965
Imobiliária e Construtora Abbade
Vinci S.A.
Guanabara

**Edifício
Morro da Viuva**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.597, de 17-2-1965
Imobiliária e Construtora Abbade
Vinci S.A.
Guanabara

**Edifício
Jardim do Flamengo**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.598, de 17-2-1965
José Bontempo Sobrinho
Minas Gerais

Café Fragata

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 683.599, de 17-2-1965
Café Dorense Ltda.
Minas Gerais

Café Dorense

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 683.600, de 17-2-1965
Lanchonete Guip's Ltda.
Guanabara

Lanchonete Guip's

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.601, de 17-2-1965
Lanchonete Guip's Ltda.
Guanabara

Guip's

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparos.
Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias.

Térmo n.º 683.602, de 17-2-1965
Kleber José Mussel
Minas Gerais

Tintolux
(Indústria Brasileira)

Classe 1
Tintas

Térmos ns. 683.603 e 683.604, de 17-2-1965
José Peixoto Guimarães
Guanabara

«Mansfield»
Indústria Brasileira

Classe 19
Aves vivas; ovos para incubação

Classe 41
Aves abatidas e ovos para alimentação

Térmo n.º 683.605, de 17-2-1965
Comércio Indústria Gofra S.A.
Guanabara

un*Tex M.R.

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, babadouro, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçuetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 683.606, de 17-2-1965
Tecelagem Gilan Ltda.
São Paulo



Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 683.607, de 17-2-1965
Textil Trimfit S.A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 683.608, de 17-2-1965
Distribuidora "Brasileira" de Produtos Agrícolas Ltda.
São Paulo

BRASILEIRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Cereais

Térmo n.º 683.609, de 17-2-1965
Distribuidora de Comestíveis Cardenal Limitada
Guanabara

CARDEAL

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.610, de 17-2-1965
Pósto União Ltda.
Rio de Janeiro

UNIÃO

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 683.611, de 17-2-1965
Rio de Janeiro

SANTA RITA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 683.612, de 17-2-1965
Ferragens Azevedo Ltda.
Rio de Janeiro

AZEVEDO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 683.613, de 17-2-1965
Drogaria Nova de Caxias Ltda.
Rio de Janeiro

**DROGARIA NOVA
DE CAXIAS**

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 683.614, de 17-2-1965
Indústrias Matarazzo de Energia S.A.

PRORROGAÇÃO

IMÊRAZ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Óleos lubrificantes, gasolina e querosen

Térmo n.º 683.615, de 17-2-1965
S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
São Paulo



Classe 41
Farinha de trigo

MARCAS DEPOSITADAS

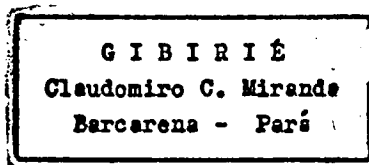
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.616, de 17-2-1965
S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
São Paulo



Classe 46
Sabão comum, velas e amido

Térmo n.º 683.617, de 17-2-1965
Claudioiro C. Miranda
Pará



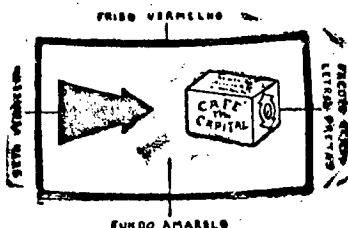
Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 683.618, de 17-2-1965
"Coserele" — Corretores de Seguros
Reunidos Ltda.
Guanabara

Coserele

Classe 50
Apólices e títulos relativos a seguros

Térmo n.º 683.619, de 17-2-1965
Torrefação Capital Ltda.
Guanabara



Classe 41
Sinal de propaganda

Térmo n.º 683.620, de 17-2-1965
D'Olne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Guanabara



Classe 23
Título

Térmo n.º 683.621, de 17-2-65
Indústria e Comércio de Artefatos de
Tartaruga Ltda.
Guanabara



Classe 28
Adornos, alianças, balagandans, berloques, brincos, broches, colares, copos, maçanetas, palitos, pentes, penduricários, ponteiros, porta-joias, pulseiras e vasos toods em tartaruga

Térmo n.º 683.622, de 17-2-65
Mattos & Cia.
São Paulo

«Tangaras»
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Térmo n.º 683.623, de 17-2-65
Química Médica Farmacêutica S. A.
Guanabara

PRATABIOL
Indústria Brasileira

Classe 3
tratamento das rinites e conjuntivites
Um preparado farmacêutico indicado no

Térmo n.º 683.624, de 17-2-65
Bruno Court Matérias Primas Aromáticas Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
BRUNO COURT

Matérias primas para a fabricação de artigos de tocador

Térmo n.º 683.625, de 17-2-65
Fábrica de Artigos Típicos e Bijouterias Gigio Ltda.
Guanabara

GIGIO

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 683.626, de 17-2-65
Fornecedora de Materiais de Construção Estrela do Mondego Ltda.
Guanabara

Estrela do Mondego

Classe 16
Artigos da classe

Térmos ns. 683.627 e 683.628, de 17-2-65
Naufal S. A. Importação e Comércio
São Paulo

BRASIPLEX

Classe 32
Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 683.629, de 17-2-65
Orge S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Guanabara

ORGE S. A. Crédito, Financiamento e Investimento

Nome comercial

Térmo n.º 683.630, de 17-2-65
Orge S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Guanabara

ORGE

Classe 33
Crédito, financiamento, investimento, títulos, ações, representação e operações bancárias

Térmo n.º 683.631, de 17-2-65
Ibirapuera S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Guanabara

Ibirapuera S. A. Crédito, Financiamento e Investimento

Nome comercial

Térmo n.º 683.632, de 17-2-65
Ibirapuera S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Guanabara

IBIRAPUERA

Classe 33
Crédito, financiamento, investimento, títulos, ações, representações e operações bancárias

Térmo n.º 683.633, de 17-2-65
Empreendimentos e Participações
G. S. F. S/A
Guanabara

Empreendimentos e Participações GSF S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 683.634, de 17-2-65
G. S. F. S/A
Guanabara

GSF

Empreendimentos e Participações
Classe 33
Crédito, financiamento, investimento, títulos, ações, representação e operações bancárias

Térmo n.º 683.635, de 17-2-65
Calçados Solemio Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
TOSCA
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 683.636, de 17-2-65
Calçados Solemio Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
SOLEMIO
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.637, de 17-2-65
Mensagem Propaganda Ltda.
Guanabara

MENSAGEM

Classe 33
Negócios de propaganda e publicidade

Térmo n.º 683.638, de 17-2-65
Editorial Bruguera Ltda.
Guanabara

MINHAS BONECAS

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 683.639, de 17-2-65
Editorial Bruguera Ltda.
Guanabara

ROSITA

Classe 32
Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 683.641, de 17-2-1965
Cerâmica Timbaubense Ltda.
Pernambuco

Cerâmica Timbaubense Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.642, de 17-2-1965
Vidraria Vitória Ltda.
Pernambuco

Vidraria Vitória Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.643, de 17-2-1965
Indústria e Comércio Rainha do Sertão
Limitada
Paraná



Classe 41
Café em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 683.644, de 17-2-1965
Indústria Eletrônica Transcom Ltda.
Paraná

TRANSCOM Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins úteis, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balcões frigoríficos, barômetros, batedeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, cruveiros elétricos, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificadores, maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Térmo n.º 683.645, de 17-2-1965
Alcar — Aparelhos Eletrônicos e Representações Ltda.
Guanabara

Algar

Classe 50
Comércio de aparelhos eletrônicos e de representações, consignações e conta própria

Térmo n.º 683.646, de 17-2-1965
Riocred — Crédito Financiamento e Investimentos do Rio S.A.
Guanabara

RIOCRED

Classe 50
Crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 683.647, de 18-2-1965
Tokujin Higa & Cia.
São Paulo

COCADA PAULISTA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Cocada

Térmos ns. 683.648 e 683.649, de 18-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

CONDÃO Indústria Brasileira

Classe 41

Ameixas, azeitonas, azeites, bolachas, carnes abatidas, carnes em conservas, doces, doces em calda, fermentos, farinhas de trigo, farinhas alimentícias, gorduras, leite em pó, margarina, mistura para bolos e pós para pudins

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escoreamento das correias, massa para encetar, pasta para lustrar e conservar caçados, pó para limar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

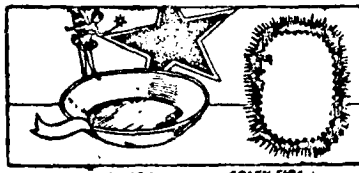
Térmo n.º 683.650, de 18-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

MARÃO Indústria Brasileira

Classe 41

Ameixas, azeitonas, azeites, bolachas, carnes abatidas, carnes em conservas, doces, doces em calda, fermentos, farinhas de trigo, farinhas alimentícias, gorduras, leite em pó, margarina, mistura para bolos e pós para pudins

Térmo n.º 683.653, de 18-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo



Classe 41

Ameixas, azeitonas, azeites, bolachas, carnes abatidas, carnes em conservas, doces, doces em calda, fermentos, farinhas de trigo, farinhas alimentícias, gorduras, leite em pó, margarina, mistura para bolos e pós para pudins

Térmo n.º 683.651, de 18-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

CASCALIS Indústria Brasileira

Classe 41

Ameixas, azeitonas, azeites, bolachas, carnes abatidas, carnes em conservas,

doces, doces em calda, fermentos, farinhas de trigo, farinhas alimentícias, gorduras, leite em pó, margarina, mistura para bolos e pós para pudins

Térmo n.º 683.654, de 18-2-1965
Labaki & Fraccaroli Ltda.
São Paulo

SANTA MONICA Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora bruto, chifres, cereas de plantas cereais vegetais de canaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselsghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, tadas, piche em bruto, pedra calcária, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó e moldagem para fundições, pedras brutas, pedras medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 683.655, de 18-2-1965
Artur Atchabain
São Paulo

SANTA MONICA CEREALIS São Paulo-Capital

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 683.656, de 18-2-1965
Cereais Florentis Ltda.
São Paulo

FLORENTIS Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, caçau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dadas, doces, doces de frutas, espinafre,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

essências alimentares, empadas, ervilhas enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, avas, leculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, granulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado mate, massas para mingaus, molhos molhos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, paos, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pralines, pimenta, porã pudim, picles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões sal, saqui, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, tãlarim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo n.º 683.657, de 18-2-1965
Textil Elizabeth S.A.
São Paulo

TELIBETH
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 683.658, de 18-2-1965
Timão Propaganda Ltda.
São Paulo

TIMÃO

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.659, de 18-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

FADA
Indústria Brasileira

Classe 41

Ameixas, azeitonas azeite, bolachas, carnes abatidas, carnes em conservas doces, doces em calda, fermentos, farinha de trigo, farinhas alimentícias, gorduras leite em p, margarina, mistura para bolos e pós para pudins

Térmo n.º 683.660, de 18-2-1965
(Prorrogação)
Retificadora Perfecta de Motores Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
RETIFICADORA PERFECTA
DE MOTORES LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 683.661 a 683.663, de 18-2-1965

Spumar — Espuma de Nylon S.A.
S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

E D L O N
Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buíões barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras mangotes, molas para vedação, pestanas, rôlhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras tampões tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleos e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chales, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, calas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, paiais, penhoar, pullover, pelerinas, neugas, pouches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tãler, toucas, turbantes, ternos, uniforme.

Térmo n.º 683.664, de 18-2-1965
Dellim D'Araujo & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

LABORATORIO MUNDIAL
Dellim D'Araujo & Cia. Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 683.665, de 18-2-1965
Copar Limitada — Representações
Paraná

COPAR

Classe 50

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais, e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passagens, bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmos ns. 683.667 a 683.669, de 18-2-1965
Companhia Cervejaria Brahma
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 43
Extrato de malte
Classe 43

Águas minerais e gazozas, artificiais, bebidas sem álcool, guaraná, águas tônicas, sodas e refrescos

Classe 42
Cervejas e bebidas fermentadas, à base de malt

Térmo n.º 683.666, de 18-2-1965
Servifrio Ltda.
Paraná

SERVIFRIO

Classe 50

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais, e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passagens, bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 683.670, de 18-2-1965
Bar e Restaurante Le Tzar Limitada
Guanabara

'LE TZAR'

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

chorro quente empadas, salame e mortandelas

Térmo n.º 683.671, de 18-2-1965
Representações Bicarai Limitada
Rio de Janeiro

BICARAI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 12
Fechos corredeiros

Térmo n.º 683.672, de 18-2-1965
"Grapel" Papéis e Artes Gráficas Limitada
Guanabara

'GRAPEL'

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Guardanapos de papel aglutinados (em branco). Álbuns para retratos, baldes, blocos para cálculos e correspondências, blocos para anotações, e adernos, capas para documentos

Térmo n.º 683.673, de 18-2-1965
Almir Corrêa Lacerda
Guanabara

LACERDA STÚDIO
FOTOGRAFIAS

Classe 33
Título

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10